

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: Pregão N° 52/2016**

Aos 05/09/2016, as 13:30, no Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, com endereço a Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, N° 52/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO FRACIONADA DE LEITE E DERIVADOS. Iniciando os trabalhos verificou-se a presença dos proponentes

**CLEONICE MARIA PIVATO ZIVIANI - ME**  
**CNPJ 02.209.228/0001-11**  
**PRAÇA IBRAHIM RODRIGUES ALVES,**  
**158 SALA COMERCIAL - CEP: 87235000 -**  
**BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:**  
**Indianópolis/PR**

**JC FERRAGENS EIRELI - ME**  
**CNPJ 10.367.732/0001-78**  
**AV PARANÁ, 626 - CEP: 87704100 - BAIRRO:**  
**CENTRO CIDADE/UF: Paranavaí/PR**

**VALDINEI VENDRAMINI**  
**CNPJ 00.962.952/0001-96**  
**AV. MINAS GERARIS , 744 CASA - CEP:**  
**87800000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:**  
**Rondon/PR**

**SUPERMERCADO IPÊ DE PARANAÍ LTDA**  
**CNPJ 85.092.773/0001-06**  
**SINEVAL FORTES, 322 - CEP: 87707250 -**  
**BAIRRO: IPÊ CIDADE/UF: Paranavaí/PR**

Foi decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo n° 101/2016, que após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes e, a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se novamente a não desclassificação de nenhum dos licitantes participantes e, a renúncia expressa do direito de recurso desta fase. Diante dos elementos constantes dos documentos, atendendo-se aos critérios de interesse público neste Processo de Licitação, esta Comissão por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração, julgou esta licitação pela classificação:

CLEONICE MARIA PIVATO ZIVIANI - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	IOGURTE ZERO LACTOSE 500G SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR COM POLPA DE FRUTA	UNIBABY	UNID	975	4,90	4.777,50
TOTAL							RS\$4.777,50
VALDINEI VENDRAMINI							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LEITE UHT INTEGRAL EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TETRAPAK DE 01 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.). ACONDICIONADO EM CAIXA (EMBALAGEM SECUNDÁRIA) DE PAPELÃO LACRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES APÓS A ENTREGA	LACTO	LT	14.600	2,24	32.704,00
1	3	LEITE UHT SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE CONTENDO	CRIOLO	LT	940	3,58	3.365,20

	LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLUTEN. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO					
TOTAL						R\$36.069,20

Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, abrindo-se o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

**INDIANÓPOLIS/PR, 05/09/2016**

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**

**PREGOEIRO**

ANTONIA APARECIDA DE ABREU: \_\_\_\_\_

ADRIANE DA FREIRIA MARTINS LOPES: \_\_\_\_\_

MARCOS ROBERTO BELTRAME: \_\_\_\_\_

ROZELENE DE SOUZA TREVIZAM: \_\_\_\_\_

CLEONICE MARIA PIVATO ZIVIANI - ME \_\_\_\_\_

JC FERRAGENS EIRELI - ME \_\_\_\_\_

SUPERMERCADO IPÊ DE PARANAVÁ LTDA \_\_\_\_\_

VALDINEI VENDRAMINI: \_\_\_\_\_